

PORTARIA Nº 0543 /2023, DE 25 DE abril DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº719/2023 emitida pela Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Assessor da Pró-Reitoria de Graduação, Leandro Rodrigues Costa, a fim de representar a PROGRAD da UnirG na missão técnica em parceria com o Sebrae para participação do Bett Brasil – Maior Feira e Congresso de Educação e Tecnologia da América Latina a ser realizado em São Paulo – SP a ser realizado durante os dias 09/05/2023 a 12/05/2023.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento o Servidor **Leandro Rodrigues Costa**, Matrícula: 3863, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: São Paulo


Período: 08.05.2023 a 13.05.2023

Objetivo: Participação no Bett Brasil – Feira e Congresso de Educação e Tecnologia da América Latina a ser realizado em São Paulo – SP.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 25 dias do mês de abril de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

